



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 20 de maio de 2024

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

Escuta pública PNAB e PAAR – Lagoa de Dentro-PB

Aos 18 dias do mês de maio de 2024, as 19:00 h, na EMEIF João Veríssimo, localizada na Vila Gravatá, Zona rural de Lagoa de Dentro, foi realizada a segunda Escuta Pública PNAB e PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos) do município de Lagoa de Dentro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura do município. A Prefeitura municipal disponibilizou o transporte e assim, diversos fazedores de cultura puderam se deslocar até o local escolhido para a segunda escuta pública e lá se juntaram aos fazedores de cultura moradores da comunidade da Vila Gravatá. Estiveram presentes também a Presidente do Conselho de Políticas Culturais do município de Lagoa de Dentro, a Senhorita Juliana, a Secretária de Cultura do município, a Srª Renielly Salvina Freire, e o Consultor Adriano Dias. A secretária Renielly iniciou a reunião saudando a todos presentes e já agradecendo suas presenças, em seguida foi feita a leitura a ata da primeira Escuta Pública, realizada no dia 04 de maio de 2024. Após a leitura da ata o consultor Adriano Dias fez a explanação sobre a PNAB e PAAR, elencou o valor do recurso destinado ao município e as possíveis destinações referentes às modalidades e atividades onde poderão ser aplicados tais recursos. Após feita a explanação, foi aberta a plenária para ouvir os participantes para tirarem suas dúvidas e fazerem suas sugestões quanto ao edital a ser elaborado pelo município de Lagoa de Dentro, sendo assim, reafirmando o que havia sido abordado e sugerido na primeira escuta, a respeito dos valores correspondentes a cada modalidade. Nesta segunda escuta, então foram sugeridas e acatadas as quantidades de ações, atividades, premiação, bens culturais e espaço cultural que comporão as modalidades culturais da Lei Aldir Blanc 2, no município de Lagoa de Dentro-PB. E assim, foram definidas as seguintes subdivisões dos valores: Ação de Fomento Cultural: Edital de Artes (fomento) R\$: 31.2446, 20 vagas; Premiação R\$ 5.000,00, 05 vagas. ; Edital para cursos R\$ 5.000,00, 02 vagas; Para obras e reformas R\$ 12.000,00; Para Subsídio R\$ 15.000,00, 01 vaga. Na categoria de Subsídio, o valor mensal será de R\$ 3.000,00, durante 5 meses. O grupo contemplado terá que, obrigatoriamente, realizar ações sociais no município. E, para o valor de consultoria, foi estabelecido o valor de R\$ 3.585,50, conforme estabelecido pela Lei, o valor de 5% do valor recebido pelo município. Após todas as explanações e ouvindo as propostas e sanadas as dúvidas dos presentes, a Secretária Renielly Salvina

informou que dentre em breve serão lançados os editais para que todo fazedor de cultura do município possa participar e concorrer de forma democrática e igualitária. A Secretária agradeceu a presença de todos e finalizou os trabalhos relativos a segunda escuta pública da Lei Aldir Blanc no município de Lagoa de Dentro.



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno